



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 484/SME/DAF/2018	Data: 15/05/2018
Entidade Beneficiada.: A CASA DOS GIRASSÓIS	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10439/17	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 1.200,00	Data: 07/12/2017
Convênio nº.: 332/2016	
Parcela nº.: 8ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.


Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL
CONVÊNIOS

ENTIDADE: A CASA DOS GIRASSÓIS

Nº CREDOR: 17999

Nº CONVÊNIO: 332/2016

EMPENHO: 10439/2017

PARCELA: 8ª

ALIMENTAÇÃO

SUBVENÇÃO

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

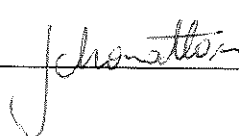
UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: A CASA DOS GIRASSÓIS	
Título do Projeto: APOIO À EDUCAÇÃO DO SER EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL – PROJETO DE EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 332/16	
Valor transferido: R\$1.200,00	
Número da parcela: 8a	
Número de folhas que constam no processo: 28	
Nome do Responsável: IVETE MARIA HOSTIM RABELLO	
Contato: Fone/e-mail. 3222-8181 girassol.diretoria@gmail.com	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO	X	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
20/12/17	



CASA DOS GIRASSÓIS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE UTILIDADE PÚBLICA SEM FINS ECONÔMICOS
CNPJ 09.615.536/0001-96

FUNDADA EM 16/01/2008
Rua Monsenhor Topp, nº 320 - Florianópolis/SC - CEP 88020-500

www.casadosgirassois.org



**casa dos
girassóis**

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2017

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da **A CASA DOS GIRASSÓIS** encaminhar a prestação de contas da parcela 8ª do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio 332/16 no valor de **R\$1.200,00**, referente ao Projeto **APOIO À EDUCAÇÃO DO SER EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL – PROJETO DE EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

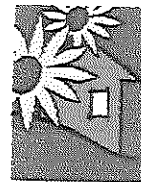
Assinatura do Presidente ou Procurador

CASA DOS GIRASSÓIS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE UTILIDADE PÚBLICA SEM FINS ECONÔMICOS
CNPJ 09.615.536/0001-96

FUNDADA EM 16/01/2008
Rua Monsenhor Topp, nº 320 - Florianópolis/SC - CEP 88020-500

www.casadosgirassois.org



**casa dos
girassóis**

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: **A CASA DOS GIRASSÓIS**
CNPJ: 09.615.536/0001-96

Título do Projeto: **APOIO À EDUCAÇÃO DO SER EM SITUAÇÃO DE RISCO
SOCIAL – PROJETO DE EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR.**

Início: fevereiro/2017

Término: novembro/2017

Objetivo do Projeto:

Oferecer atendimento na educação complementar para contribuir no processo e exercício da cidadania às crianças e adolescentes da comunidade, no letivo de 2017.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 20 / 12 / 2017

Presidente da Entidade

Responsável Financeiro

CASA DOS GIRASSÓIS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE UTILIDADE PÚBLICA SEM FINS ECONÔMICOS
CNPJ 09.615.536/0001-96

FUNDADA EM 16/01/2008
Rua Monsenhor Topp, nº 320 - Florianópolis/SC - CEP 88020-500

www.casadosgirassois.org




**casa dos
girassóis**

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

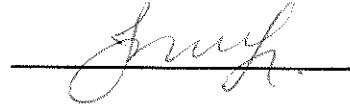
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
Setembro	2017	8a	PMF/SME	07/12/2017	332/16-SE
ENTIDADE: A CASA DOS GIRASSÓIS					
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Topp , 320					
CEP: 88020-500			FONE: (48) 3222-8181		
RESPONSÁVEL: IVETE MARIA HOSTIM RABELLO					
CPF: 293 955 429-34			VALOR: R\$1.200,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
627142		07/12	PMF/SME	1.200,00 ✓	
052684		14/12	DEVOLUÇÃO EXCEDENTE CONFORME NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		700,00 ✓
NF 53221433	178903	10/11 ✓	BISTEK SUPERMERCADOS		500,45 ✓
RECURSOS PRÓPRIOS				0,45	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				1.200,45	1.200,45

Florianópolis, 20 de dezembro de 2017



Presidente da Entidade



Responsável Financeiro



CONVÊNIO
Nº 332/16-SE
PÁGINA: 024

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: A CASA DOS GIRASSÓIS

CNPJ: CNPJ: 09.615.536/0001-96

Conta Corrente nº: 3831-4 Agência nº: 1877 Banco: CAIXA ECONÔMICA

Endereço: Rua Monsenhor Topp Número: 320 CEP: 88020-500

Bairro: Centro Cidade: Florianópolis

Telefone: 3222-8181 / 9945-8101 Fax:

Endereço Eletrônico: www.casadosgirassois.org

Lei que declara de utilidade pública nº: 7785

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 158/2010

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 090/2009

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

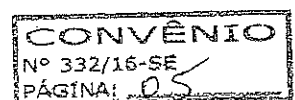
CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 71000.002493/2016-36.50897

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: IVETE MARIA HOSTIM RABELLO

Número do RG: 235 874 SSP/SC Número do CPF: 293 955 429-34

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/03/2016 até 31/03/2018



1.4. Áreas das atividades da organização social.

(X) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

() Creches – para crianças de até três anos de idade.

() Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

() amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

(X) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

() Creches – para crianças de até três anos de idade.

() Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(X) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A instituição A CASA DOS GIRASSÓIS, teve sua origem, através da Associação Espírita Fé e Caridade – AEFC, instituição filosófico-religioso-filantrópico, sem fins lucrativos fundada em 1906.

Em 2005, a AEFC recebeu como doação uma casa na comunidade na rua Monsenhor Topp, Centro de Florianópolis, localidade onde já era desenvolvido o trabalho semanal, para implantar o Projeto Casa dos Girassóis. Entretanto, a casa necessitava de uma grande reforma para sua operacionalidade, o que aconteceu de março de 2007 até fevereiro de 2008, após muitas mobilizações e doações de pessoas sensibilizadas com a causa. A Casa dos Girassóis foi fundada em 16.01.2008, conforme ata registrada em cartório e suas atividades iniciadas em setembro de 2008.

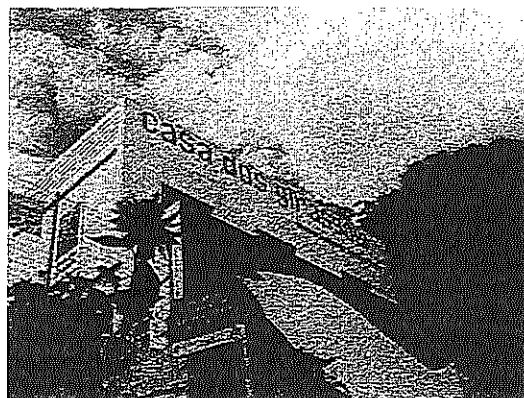
Já houveram quatro diretorias.

Abaixo a foto antiga e atual da instituição:

A Instituição antes da reforma



A Instituição após a reforma



A Instituição fica na Rua Monsenhor Topp, nº 320 no Centro de Florianópolis. Pela Prefeitura de Florianópolis a comunidade em que está inserida a nossa Casa, chamava-se Santa Clara, porém os moradores reconhecem pelo nome da rua, que é Monsenhor Topp ou por comunidade Mont'Serrat.

Projetos já realizados na Casa dos Girassóis

Projetos relacionados ao cuidado com o corpo	Prevenção contra o bullying; violências na escola; prevenção e conscientização dos riscos do mundo virtual; prevenção e conscientização sobre violências; sexualidade; cuidado e higiene com o corpo; fortalecimento de laços; yoga; meditação.
Projetos de higiene e manipulação de alimentos	Importância da higienização dos alimentos e utensílios de alimentação; cuidados com a manipulação de alimentos; culinária; o valor da alimentação saudável.
Projetos relacionados às Artes	Artesanato; culturas musicais afrodescendentes; influências musicais nordestinas na Festa Junina; capoeira; dança (zumba, hip hop, maculelê); festas típicas; musicalização; reciclagem; aquarela.
Projetos Culturais	Saídas pedagógicas; brincadeiras e jogos antigos; brinquedoteca; história do futebol; contação de histórias; inglês; homem vitruviano (história da matemática).
Projeto de inclusão digital	Informática.
Projeto de Biologia	Horta; plantio de mudas; reutilização de materiais; economia de água.

2. Descrição do Projeto:

As atividades da Casa dos Girassóis são realizadas diariamente, das 12 horas às 17 horas. As crianças são divididas em grupos, por faixa etária e trabalham projetos diversos conforme quadro já apresentado.

O atendimento diário é realizado por professores/educadores sociais que atendem os grupos e, por voluntários que oferecem algumas oficinas ao longo da semana.

As crianças e adolescentes que frequentam a Instituição entram às 12 horas, almoçam, lancham, descansam, organizam-se para a rotina diária de atividades e dividem-se nos seus devidos grupos, em que seguem o cronograma já estabelecido no início do ano, com os horários específicos de oficinas para cada grupo. Na rotina semanal da Casa dos Girassóis acontecem as oficinas de: Capoeira, Música, Apoio Pedagógico, Brinquedoteca, Artesanato, Culinária, Educação Integral do Ser, Arte-Terapia, Oficinas do dia da escolha, Histórias contadas, Informática, Recreação e Jogos.

2.1 Justificativa

O projeto A Casa dos Girassóis justifica-se pela necessidade de existir um espaço de proteção e amparo para crianças e adolescentes que vivem em situações de riscos e vulnerabilidade social. Sendo assim, as crianças e adolescentes são atendidos na Casa dos Girassóis de forma a ampliar seus repertórios culturais, sociais e pedagógicos. Consideramos que a proteção social deve ser oferecida como um direito do cidadão e dever do Estado, e como missão a Casa dos Girassóis atua na promoção integral do ser humano.

2.2 Diagnóstico da Comunidade

O diagnóstico do público atendido pela Casa dos Girassóis atualizado está em construção. No entanto, para agregar valores na presente proposta realizou-se uma pesquisa *in-loco* fazendo-se entrevistas direcionadas com mães residentes na localidade. Ficou evidenciado:

- sugestões para a formação de grupos objetivando-se a orientação para pais, no sentido da educação de seus filhos e também para a orientação familiar em geral;
- a necessidade de trabalhos na comunidade que tenham como objetivos: atividades recreativas para as crianças; atividades artísticas e de artesanato; canto e dança.
- anseiam uma vida melhor com áreas de lazer e de integração comunitária;
- se dispõem participar de atividades como colaboradora (voluntária) objetivando a melhoria da qualidade de vida.

2.3 Impacto social esperado

O projeto busca ampliar os repertórios culturais, promover oportunidades de aprendizagem de letramento, através das oficinas proporcionando às crianças outras possibilidades de enfrentamento do risco social em que vivem.

Possibilitar às crianças e adolescentes a compreenderem a realidade social em que estão inseridos, a enfrentar as dificuldades, a baixa auto-estima, as violências, tornando-se resilientes em suas vidas. Que se tornem sujeitos autônomos, que consigam realizar escolhas, conscientes das consequências, e que tenham projeto de vida.

2.4. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição A Casa dos Girassóis.

2.4.1 Período de execução: Início: Fevereiro de 2017 Término: Dezembro de 2017

2.4.2 Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, priorizando a situação de vulnerabilidade e risco social da comunidade em questão, atendidos de segunda a sexta-feira das 12h às 17h.

2.5 Objetivo

2.5.1 Objetivo Geral:

Oferecer atendimento na educação complementar para contribuir no processo de formação e exercício da cidadania às crianças e adolescentes da comunidade, no ano letivo de 2017.

2.5. Objetivos Específicos:

- Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes mediante a implementação de ações socioeducativas com atividades de educação complementar.
- Contribuir de forma lúdica e diferenciada no processo de letramento das crianças e adolescentes;
- Oportunizar vivências de conhecimento da ética, moral e estética, levando sempre em conta a realidade da criança e do adolescente.
- Valorizar a construção de identidades das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Respeitar a diversidade étnico-racial, de gênero, de classe das crianças e adolescentes;
- Desenvolver as múltiplas dimensões humanas das crianças e adolescentes;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo das crianças e adolescentes;
- Oferecer alimentação balanceada às crianças e adolescentes e orientar práticas saudáveis de alimentação e higiene às famílias;

2.6 Metodologia de Atendimento

O trabalho pedagógico será realizado através de oficinas que desenvolvam as potencialidades das crianças e adolescentes. Terá como eixo norteador o Plano bimestral encaminhado à Secretaria da Educação, com temas desenvolvidos pela equipe de trabalho da Casa dos Girassóis, de acordo com o momento vivido pelas crianças e adolescentes.

2.6.1 Organização dos grupos: Os grupos são organizados por faixa etária, com doze participantes em cada um, tendo no total 48 crianças e adolescentes. Grupo 1 (crianças de 6 anos), Grupo 2 (crianças de 7 e 8 anos), Grupo 3 (crianças de 9 a 10 anos) e a Grupo 4 (adolescentes de 11 á 14 anos).

CASA DOS GIRASSÓIS				
2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Almoço 12:00-12:40	Almoço 12:00-12:40	Almoço 12:00-12:40	Almoço 12:00-12:40	Almoço 12:00-12:40
Harmonização 12:40-13:00	Harmonização 12:40-13:00	Harmonização 12:40-13:00	Harmonização 12:40-13:00	Harmonização 12:40-13:00
Educação Integral do Ser 13h00 ás 14h00	Artesanato 13h ás 14h40	Apoio Pedagógico 13h ás 13h40	Apoio Pedagógico 13h ás 13h30	Apoio Pedagógico 13h ás 14h
		Música 13h40 ás 14h30	Dia da Escolha 13h30 ás 15h	
Brinquedoteca 14h40 ás 15h	Culinária 14h40 ás 15h	Recreação 14h30 ás 15h		
Lanche 15:00-15:30	Lanche 15:00-15:30	Lanche 15:00-15:30	Lanche 15:00-15:30	Lanche 15:00-15:30
Apoio Pedagógico 15h40 ás 16h40	Apoio Pedagógico 15h30 ás 16h30	Capoeira 15h40 ás 16h40	Arte-terapia 15h40 ás 16h40	Informática 15h30 ás 16h30
Harmonização 16:40-17:00	Harmonização 16:30-17:00	Harmonização 16:40-17:00	Harmonização 16:40-17:00	Harmonização 16:30-17:00

2.6.2 Organização das oficinas

As oficinas são disponibilizadas de acordo com a grade de horários do quadro abaixo.

Momento de Harmonização: Momento de se preparar para a rotina que vai acontecer na Casa dos Girassóis, deixando para trás o momento vivido na escola.

Oficina de Educação Integral do Ser: Buscará trabalhar assuntos relacionados com o desenvolvimento moral, social, ético, afetivo e psicológico através de trabalhos de arte-educação, dinâmicas de grupos, brincadeiras e etc. Assim, para trabalhar esses assuntos acaba-se por estimular práticas de letramento junto às crianças e adolescentes. Essa oficina será realizada por voluntários e professores.

Oficina de Artesanato: Oficina usando diversas técnicas do artesanato, proporcionando a descoberta de suas potencialidades e criatividade, usando a pesquisa para uso dos materiais disponíveis, dando ênfase na reciclagem de materiais. Com essa oficina queremos evidenciar a cultura onde vivem e objetos artesanais que possam ser feitos para proveito de cada participante.

Oficina de Música: Professora formada na área buscará trabalhar com as crianças a coordenação motora, o senso rítmico e melódico, o pulso interno, a voz, o movimento corporal, a percepção, a notação musical sob bases sensibilizadoras. Além de ampliar o repertório musical das crianças e adolescentes, explorando o universo erudito, folclórico e popular.

Dia da Escolha: Esse dia todas as rotinas da casa serão diferenciadas, a fim de que as crianças e adolescentes tenham a possibilidade de interagir umas com as outras. Assim, os professores organizam os espaços e materiais de cinco áreas em espaços distintos dentro da casa. A cada 40 minutos elas terão a possibilidade de trocar de área partindo de seus interesses. Ao final das trocas, todas participarão de uma assembleia, opinando quais poderiam ser as próximas áreas e dizendo o que é preciso modificar no dia da escolha. A equipe de trabalho em sua reunião semanal, discute ideias com o objetivo de avaliar e planejar o dia da escolha. Essa proposta de trabalho também visa desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes rompendo com a divisão por faixas etárias. As práticas de letramento também serão estimuladas em algumas das áreas.

Oficina Diária de Apoio Pedagógico: Os professores realizarão atividades pedagógicas lúdicas que serão em formato de brincadeiras, circuitos ou gincanas. Nosso objetivo nessa oficina é proporcionar um momento de aprendizado para as crianças e adolescentes, de forma mais lúdica, diferenciando esse momento com a escola.

Oficina de Capoeira: Auxiliar o desenvolvimento através dos jogos de capoeira, proporcionando inúmeras vivências motoras, cognitivas e psicossociais. Além disso, fazer com que ampliem a sua percepção corporal por meio da execução da ginga, golpes e acrobacias,



ampliando o conhecimento das culturas e a valorização das raças, e a construção das identidades.

Oficina de Informática: Trabalhará a coordenação motora, raciocínio-lógico e outras habilidades, a fim de possibilitar a inclusão digital. Busca-se desenvolver atividades que tragam pesquisas na internet, bem como, jogos educativos e vídeos. Utilizando assim essa oficina para abordar questões que contribuam para a alfabetização e letramento.

Oficina de Brinquedoteca: Espaço para desenvolver a criatividade, a ludicidade, o trabalho com regras, de cooperação através de jogos e brinquedos educativos. Possibilitarão brincadeiras com bonecos(as), casinha, jogos de tabuleiro, de memória, de cartas, carrinhos, entre outros. Uma oficina onde se possibilita a oportunidade de ser só criança ou adolescente, algo que por variados motivos eles acabam não sendo. Buscamos com esta oficina trabalhar as diversidades, oferecendo brinquedos originários de diferentes culturas.

Oficina de Culinária: Trabalhar o valor dos alimentos por meio de atividades que possibilitam o aprendizado do preparo de alimentos saudáveis. Busca-se também estimular os cuidados com o corpo e com a higiene, bem como, aprender a manipular os alimentos. As crianças e os adolescentes escrevem as receitas e assim podem passar para as famílias, auxiliando na alfabetização e autonomia, realizando todo o processo com ludicidade.

Oficina Histórias Contadas: Estimular o interesse pelas histórias, leitura, letramento e interpretação. Nesta oficina as crianças e adolescentes, e as professoras contam histórias a partir da leitura de livros, ou histórias inventadas. Podendo ser feita a construção de um cenário para a contação das histórias, e depois fica livre para os que quiserem fazer um teatro, ou até mesmo uma interpretação ou recriação com o uso de fantoches.

Oficina de Arte-terapia: Promover a possibilidade de mudança pessoal e reflexão sobre si e sua realidade através da arte. Auxiliar no desenvolvimento de vínculo inter-pessoal entre os membros do grupo, através de atividades que favoreçam o conhecimento de si e do outro. Buscar realizar atividades que favoreçam a auto-estima positiva, o potencial criativo e a transformação pessoal bem como a valorização e a construção da realidade.

Oficina de Recreação: Momento em que as crianças e os adolescentes vão para nosso pátio e podem brincar, experimentar, se divertir e usar sua criatividade. Algumas atividades são coordenados pelos professores com jogos colaborativos e brincadeiras lúdicas. Em outros momentos eles podem brincar livremente.

Tempo de duração das oficinas: Duração de 40 a 60 minutos de acordo com ao tipo de oficina.



2.6.3 Avaliação em 2017

A equipe realizará reuniões semanalmente, para monitoramento e planejamento entre os professores, diretoria e coordenação pedagógica. Nessas reuniões será planejada a rotina diária da semana, bem como a avaliação do trabalho pedagógico na instituição. Será discutido sobre o comportamento das crianças e adolescentes; relato e discussão sobre famílias que estejam em dificuldades, estratégias de intervenção aos grupos, às crianças e adolescentes, e às famílias; discussão das relações interpessoais entre a equipe, autoavaliação do seu trabalho, entre outros.

Haverá uma reunião mensal de processo de grupo, com todos que trabalham na Casa. Essa reunião visa trabalhar o relacionamento entre equipe, voluntários, diretoria, através de dinâmicas de grupo, com vivências que possibilitem a ampliação do olhar entre todos, estreitar os laços afetivos, que possam se conhecer e se reconhecer através do contato com o outro. Essa reunião será fundamental para a boa interação entre todos que trabalham na Instituição, conseqüentemente facilitará o processo de estruturação, adequação e funcionamento da Casa dos Girassóis.

As avaliações serão realizadas três vezes ao ano, em fevereiro, julho e dezembro, com aproximadamente uma semana de duração. No início do ano as reuniões serão com a equipe e têm objetivo de avaliar e planejar as atividades do ano e as oficinas, divisão dos grupos, professores, objetivo do plano de trabalho do bimestre, fechamento do cronograma do ano, com as saídas pedagógicas, feriados, datas das reuniões semanais com a equipe, reuniões de processo grupal, reuniões de pais, etc.

Em julho, no período em que as crianças e adolescentes estão de recesso da Casa dos Girassóis, será realizada outra semana de reuniões com a equipe, que tem como objetivo avaliar e elaborar atividades para melhorar a qualidade dos trabalhos realizados, para alterações no corrente ano.

No mês de dezembro, serão realizadas reuniões para avaliação final, com objetivo de avaliar as oficinas, junto dosicineiros, verificando as dificuldades e estratégias de cada uma, perspectivando o próximo ano, bem como a avaliação das reuniões com os pais com a equipe, avaliação do funcionamento da instituição, avaliação de cada criança e adolescente e avaliação dos integrantes da equipe.

2.6.4 Metas

ALIMENTAÇÃO				
Horário	Tipo de refeição	Qtde/dia	Dia/mês	Qtde/mês
12:00	Almoço	48	22	1056
15:00	Lanche	48	22	1056
Quantidade Mensal de Alimentação				2112

2.6.5 Recurso para Pagamento de Pessoal

- 1 (uma) Professor (a) de Capoeira, 20 horas.
- 1 (uma) Professor (a) de música, 20 horas.
- 1 (uma) Cozinheira, 30 horas.
- 1 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais, 30 horas.

2.6.6 Recursos Materiais

A Instituição conta com quatro salas para os quatro grupos de crianças e adolescentes. Além destas, há outra sala para atividades que exigem espaço maior, três no andar superior. No térreo, há uma sala de atendimento ao grupo, uma brinquedoteca, uma sala da secretaria/atendimento, uma sala de informática, a cozinha, o refeitório, os banheiros, divididos entre masculino e feminino e o pátio. Todos os espaços com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade e salubridade.

As salas contêm material pedagógico, com livros de leitura, de atividades, giz de cera, lápis, canetinhas, lápis de cor, borrachas, cola, tesoura, além de mesa e cadeiras para apoio pedagógico. Entre as salas, no andar superior, há duas prateleiras e um armário onde ficam outros materiais pedagógicos como instrumentos de música, tintas, som, CDs, almofadas, edredom, cartolinas, papel pardo, revistas, etc, para uso coletivo. Na sala de informática há 12 computadores com acesso a internet. No pátio há duas mesas e quatro pias. No banheiro masculino há duas pias, dois chuveiros e dois vasos sanitários, no feminino há uma pia, três vasos sanitários e três chuveiros.

Na sala secretaria/atendimento há o espaço do armário de arquivos, com as fichas das crianças e adolescentes contendo os dados importantes para o contato com a família. Contém ainda outros documentos da Casa dos Girassóis, um computador e uma impressora.

2.6.7. Quadro de Atendimento para o ano de 2017.

Grupos	Faixa etária	Matutino	Vespertino	Total
GRUPO 1	6 ANOS		12	12
GRUPO 2	7 E 8 ANOS		12	12
GRUPO 3	9 E 10 ANOS		12	12
GRUPO 4	11 A 14 ANOS		12	12

a) Atendimento crianças com deficiência:

Sim () Não (x) Quantas:

2.6.8. Quadro De Profissionais Da Educação Complementar.

Nº	Nome Funcionario	Formação	Função	Horario de trabalho
01	Bruna Garcia de Freitas Noronha	Psicologia	Educador Social	Segunda a Sexta 11 às 17hr
02	Fernanda Assumpção Leite	Ciências Contábeis	Educadora Social	Segunda a Sexta 11 às 17hr
03	Julia Momm da Costa	Administração	Educadora Social	Segunda a Sexta 11 às 17hr
04	Paola G. de F. Noronha	Nutricionista	Educadora Social	Segunda a Sexta 11 às 17hr
05	Carina Saliba Cavichioli	Serviço Social	Educadora Social	Segunda a Sexta 11 às 17hr
06	Idite Toniuzzi	Ensino Médio	Cozinheira	Segunda a Sexta 10 às 16hr
07	Neiva Souza Macedo	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	Segunda a Sexta 10 às 16hr
08	Anderson José Libanio	Educação Física	Professor de Capoeira	Quarta-feira 13h às 17h
09	Luciana Frandalozo Alves dos Santos	Licenciamento em Música	Professora de Música	Quarta e Sexta-feira 14h às 15h e das 15:30 às 16:30
10	Eleonora Garcia	Ensino Médio	Voluntária	Segunda-feira 12h às 17h
11	Francisco Carlos da Veiga	Pedagogia	Voluntário	Segunda-feira 13h às 17h
12	Marialva Izabel Momm	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica Voluntária	Segunda e Quinta-feira 11h às 17h
13	Janet Maria Fontanella	Ensino Médio	Voluntária	Sexta-feira 11h às 17h

14	Ivete Maria Hostim Rabello	Educação Física	Voluntária	Segunda a Sexta 11h às 17h
15	Luzia Maria Antunes Barreiros	Superior Completo	Voluntária	Quarta e Sexta- feira 11h às 17h
16	Felicitas Luisa Kiel	Pedagogia	Voluntária	Segunda e Terça- feira 11h às 17h
17	Vera Hardt	Superior Completo	Voluntária	Quinta-feira 11h às 16h30
18	Jorel Kulik Camargo	Educação Física	Voluntário	Quinta-feira 11h às 15h
19	Pedro Bernardo Roecker	Superior Incompleto	Voluntário	Quarta-feira 15h30 às 17h
20	Pedro Gabriel De Oliveira Vieira	Superior Incompleto	Voluntário	Quarta-feira 15h30 às 17h
21	Agata Jacomossi Helayel Maia	Superior Incompleto	Voluntária	Quarta-feira 15h30 às 17h
22	Jonathan Alessandro da Rosa Silva	Superior Incompleto	Voluntário	Sexta-feira 13h às 14h
23	Lilian dos Santos Lowal	Superior Incompleto	Voluntária	Terça-feira 14h às 17h
24	Letícia Stuani	Ensino Médio	Voluntária	Terça-feira 11h às 17h
25	Renata Gomes Rodrigues	Superior Completo	Voluntária	Quinta-feira 14h às 17h
26	Izilda da Silva	Superior Completo	Voluntária	Terça-feira 13h às 15h30
27	Natasha Scheneider Schmidt	Superior Incompleto	Voluntária	Terça-feira 13h às 15h30

2.6.9. Quadro De Profissionais Pagos Com Recursos Da SME.

Nº	Nome Funcionario	Formação	Função	Horario de trabalho
01	Vilma da Silva Fidelis	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	Segunda a Sexta 10 às 16hr
02	Idite Toniazzi	Ensino Médio	Cozinheira	Segunda a Sexta 10 às 16hr
03	Anderson José Libanio	Educação Física	Professor de Capoeira	Quarta-feira 15hs às 17hs Sexta-feira 13h às 15h
04	Luciana Frandalozo Alves dos Santos	Licenciatura em Música	Professor de Música	Quinta-feira 13h às 17h

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Criança e Adolescentes	48	Fevereiro/2017	Dezembro/2017
2	1	Contratação de profissionais	Professor de Capoeira 4 horas	01	Fevereiro/2017	Dezembro/2017
			Professor de Música 4 horas	01		
			Cozinheira 30 horas	01		
			Auxiliar de Serviços Gerais 30 horas	01		
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	2112/mês	Fevereiro/2017	Dezembro/2017
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Oficinas: Harmonização, Artesanato, Educação Integral do Ser; Música; Dia da Escolha; Apoio Pedagógico; Capoeira; Informática; Brinquedoteca; Culinária; Histórias Contadas; Arte-terapia e Recreação	4 compras no ano	Fevereiro/2017	Dezembro/2017

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESpesas Correntes		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e Limpeza/ Manutenção		R\$ 6.500,00
Material didático		R\$ 10.956,60
Material de Expediente		R\$ 4.000,00
FUNCIONÁRIOS		
Contratação de Pessoal		R\$ 49.973,40
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)		R\$ 9.750,00
SERVIÇOS		
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		R\$ 1.100,00
TOTAL		R\$ 82.280,00
Alimentação		R\$ 13.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 95.280,00

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
DESpesas Correntes:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção		1300,00	500,00	900,00	300,00	500,00
Material didático		2.500,00	656,60	1.200,00	600,00	1.200,00
Material de Expediente		500,00	300,00	200,00	600,00	300,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal		4.040,16	4.040,16	4.040,16	4.040,16	5.386,88
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)		800,00	800,00	800,00	800,00	1.050,00

SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		400,00			300,00	
TOTAL		9.540,16	6.296,76	7.140,16	6.640,16	8.436,88
Alimentação		2.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
TOTAL GERAL		11.540,16	7.596,76	8.440,16	7.940,16	9.736,88

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	500,00	800,00	500,00	700,00	500,00	
Material didático	600,00	1.500,00	600,00	1.500,00	600,00	
Material de Expediente	200,00	600,00	600,00	200,00	500,00	
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	6.205,00	4.040,16	4.040,16	6.060,24	8.080,32	
Encargos	1.000,00	800,00	800,00	1.250,00	1.650,00	
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica		200,00		200,00		
TOTAL	8.505,00	7.940,16	6.540,16	9.910,24	11.330,32	
Alimentação	650,00	2.000,00	1.200,00	1.300,00	650,00	
TOTAL GERAL	9.155,00	9.940,16	7.740,16	11.210,24	11.980,32	

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE

CASA DOS GIRASSÓIS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE UTILIDADE PÚBLICA SEM FINS ECONÔMICOS
CNPJ 09.615.536/0001-96

FUNDADA EM 15/01/2008
Rua Monsenhor Topp, nº 320 - Florianópolis/SC - CEP 88020-500

www.casadosgirassois.org



**casa dos
girassóis**

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Local e Data:

Assinatura do Presidente ou Procurador

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

09 615 536/0001 - 96

A CASA DOS GIRASSÓIS

Rua: Monsenhor Topp, nº 320

CENTRO - CEP 88020 - 500

FLORIANÓPOLIS - SC

CONVÊNIO
Nº 332/16-SE
PÁGINA: 20

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
Assinatura e Matrícula		

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: A CASA DOS GIRASSÓIS CNPJ n. 9.615.536/0001-96

Título do Projeto: APOIO A EDUCAÇÃO DO SER EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
- PROJETO DE EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR

Início: FEV/2017

Término: NOV/2017

Objetivo do Projeto:

Oferecer atendimento na educação complementar para contribuir no processo de formação e exercício da cidadania às crianças e adolescentes da comunidade, no ano letivo de 2017.

Metas Atingidas:

Com nossa alimentação saudável observamos as mudanças nos hábitos diários das crianças e adolescentes e tendo a oportunidade de escolha na hora de se servir adquiriram prazer e conscientização da importância da alimentação.

Nas reuniões com os pais o relato das crianças e adolescentes, questionam com suas famílias alguns maus hábitos alimentares como: refrigerante, excesso de sal e açúcar, salsichas e outros.

Também observamos que as crianças e adolescentes estão mais saudáveis, não ficando resfriados, e com isso tendo uma frequência no projeto de quase 100%.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 13.192, de 2014**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 20 / 12 / 2017



Extrato por período

Ciente: A CASA DOS GIRASSÓIS

Conta: 1877 / 003 / 00003831-4

Data: 20/12/2017 - 08:57

Mês: Dezembro/2017

Período: 1 - 20

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	719,63 C
07/12/2017	627142	CRED TEV	1.200,00 C	1.919,63 C
07/12/2017	721763	CRED TEV	9.910,24 C	11.829,87 C
07/12/2017	721860	CRED TEV	1.300,00 C	13.129,87 C
07/12/2017	721954	CRED TEV	6.540,16 C	19.670,03 C
08/12/2017	058789	DOC ELET E	962,12 D	18.707,91 C
08/12/2017	490573	PAG DARF	43,52 D	18.664,39 C
08/12/2017	617881	ENVIO TEV	1.333,89 D	17.330,50 C
08/12/2017	618431	ENVIO TEV	962,12 D	16.368,38 C
08/12/2017	058789	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	16.359,73 C
14/12/2017	052065	DOC ELET E	425,04 D	15.934,69 C
14/12/2017	052611	DOC ELET E	1.434,08 D	14.500,61 C
14/12/2017	052684	DOC ELET E	700,00 D	13.800,61 C
14/12/2017	569644	DEB P FGTS	321,66 D	13.478,95 C
14/12/2017	474169	ENVIO TEV	425,04 D	13.053,91 C
14/12/2017	474870	ENVIO TEV	608,95 D	12.444,96 C
14/12/2017	052065	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	12.436,31 C
14/12/2017	052611	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	12.427,66 C
14/12/2017	052684	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	12.419,01 C
18/12/2017	100024	DOC ELET	3.006,37 C	15.425,38 C
18/12/2017	083937	DOC ELET E	40,51 D	15.384,87 C
18/12/2017	094260	DOC ELET E	4.236,87 D	11.148,00 C
18/12/2017	513999	DEB P FGTS	1.154,28 D	9.993,72 C
18/12/2017	083937	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	9.985,07 C
18/12/2017	094260	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	9.976,42 C
19/12/2017	221433	PAG BOLETO	500,45 D	9.475,97 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2422

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	A CASA DOS GIRASSOIS
Conta origem:	1877 / 003 / 00003831-4
Conta destino:	3582-3/2567-4
Tipo:	DOC E

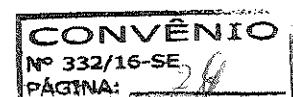
Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
CPF/CNPJ destinatário:	82.892.282/0001-43
Valor a ser transferido:	R\$ 700,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R\$ 708,65
Identificação da operação:	DEVOLUCAO 8A ALIMENTACAO

Data de débito:	14/12/2017
Data/hora da operação:	14/12/2017 17:37:17

Código da operação:	00052684
Chave de segurança:	G52NLR4YLE7SNNP

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Identificação do Emitente

**BISTEK SUPERMERCADOS
LTD A**



RUA JOAO CANCIO JACQUES,
Nº 49, 49, COSTEIRA
PIRAJUBAE,
FLORIANOPOLIS/SC, Fone:
(48)32396900, CEP: 88047-010

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº **178.903**
SERIE 99
Fl **1 / 1** Via **1**

CHAVE DE ACESSO
4217.1183.2614.2000.1201.5509.9000.1789.0310.2141.3438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECOREN

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170141720368 10/11/2017 12:58:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255345933

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
83.261.420/0012-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
A CASA DOS GIRASSOIS

CNPJ/CPF
09.615.536/0001-96

DATA EMISSÃO
10/11/2017

ENDEREÇO
R MONSENHOR TOPP, Nº 320,

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
88020-500

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
10/11/2017

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

FONE/FAX

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
13:28:04

URA

000178903 Vencido: 10/12/2017 Valor: 500,45

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 482,13	VALOR DO ICMS 47,07	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 500,45
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 500,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
57,00

ESPÉCIE
DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
57,537

PESO LIQUIDO
55,537

DADOS PRODUTOS SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH / CEST	EAN	CST	CFOP	UNID.	QTDE	UNITARIO	V. TOTAL	% DES	BC ICMS / BC ST	V. ICMS / VL ST	V. IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
50938	MACA FUJI KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 1,13	08081000		041	5929	KG	1,7650	3,9773	7,02	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
63290	COXA C/SOBR.FRANGO AGROVENETO CONG.KG Vir.Trib(F,E,M): R\$ 6,27	02071400 / 1708700		000	5929	KG	12,5000	4,4864	56,08	0	56,08	3,93	0,00	7,00	
7374	FILE PEITO FRANGO AGROVENETO 1KG BDI Vir.Trib(F,E,M): R\$ 18,73	02071400 / 1708700	7898038214673	000	5929	UN	21,0000	7,9700	167,37	0	167,37	11,72	0,00	7,00	
1222660	BEB.LACTEA FRUITIROL 900G COCO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 1,57	04100000	7896256601251	000	5929	UN	3,0000	2,4900	7,47	0	7,47	1,27	0,00	17,00	
61115	MUSCULO MOLE KG MOIDO Vir.Trib(F,E,M): R\$ 40,69	02102000 / 1708400		000	5929	KG	16,7720	14,9779	251,21	0	251,21	30,15	0,00	12,00	
1194798	PAO THABRULAI 500G INTEGRAL Vir.Trib(F,E,M): R\$ 1,82	19059090 / 1706200	7896999099087	060	5929	UN	2,0000	5,6500	11,30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REGIME ESPECIAL: NR. 447/2002-6 PARECER NR 074/02 - ECF/GEFIS, PROCESS.O GR12 58773/002 DE 27/09/2002.. VENDA REALIZADA ATRAVES DO CUPOM FISCAL461993, PDV 52, DATA 10/11/17, ECF: EP091120000000000024 VLAprox.Trib.(F): R\$20,99 (E): R\$49,22 (14,03%)
Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

CONVÊNIO
Nº 332/16-SE
PÁGINA: 25

BCO BRADESCO S/A**237-2****Recibo de Entrega**

Pagador A CASA DOS GIRASSOIS R MONSENHOR TOPP, 320 CENTRO 88020-500 FLORIANOPOLIS SC			CPF/CNPJ do Pagador 09.615.536/0001-96
Vencimento 19/12/2017	Data do Documento 10/11/2017	Número do Documento 178903-1	Valor do Documento 500,45
Data do Recebimento	Identificação e assinatura do Recebedor		Código da Baixa 00009/00000202410-4

Recibo do Pagador

Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59	Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8	Data Emissão 10/11/2017	Vencimento 19/12/2017
Pagador A CASA DOS GIRASSOIS	Nosso Número 00009/00000202410-4	Nº Documento 178903-1	Valor do Documento 500,45
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC			(-) Desconto
Referência Cobrança Bancária			(-) Outras Deduções/Abat.
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros Acréscimos
			(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

BCO BRADESCO S/A**237-2****23793.47400 90000.020249 10006.336506 6 7378 0000050045**

Local de Pagamento:	Pagável preferencialmente no Banco Bradesco				Vencimento 19/12/2017
Beneficiário BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 83.261.420/0001-59					Agência/Código Beneficiário 3474-6 / 0063365-8
Data do Documento 10/11/2017	Nº do Documento 178903-1	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 18/12/2017	Nosso Número 00009/00000202410-4
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 500,45
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista ROD BR 101 - KM 384 S/N PREDIO 1, RIO DOS PORCOS-BARRA 88820-000 ICARA SC					(-) Desconto
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,07% AO DIA SUJEITO A PROTESTO 05 DIAS UTEIS APÓS O VENCIMENTO, SE NÃO PAGO.					(-) Outras Deduções/Abat.
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador A CASA DOS GIRASSOIS CNPJ/CPF: 09.615.536/0001-96 R MONSENHOR TOPP, 320 CENTRO 88020-500 FLORIANOPOLIS SC					
Sacador/Avalista: A CASA DOS GIRASSOIS					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação


CONVÊNIO
 Nº 332/16-S6
 PÁGINA: 28



Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	09.615.536/0001-96
Nome:	A CASA DOS GIRASSOIS
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003831-4

Representação numérica do código de barras:	23793.47400 90000.020249 10006.336506 6 73780000050045
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	A CASA DOS GIRASSOIS
CPF/CNPJ:	09.615.536/0001-96

Data do Vencimento:	19/12/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	19/12/2017 ✓
Valor Nominal do Boletó:	500,45
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	500,45
Valor Pago (R\$):	500,45
Identificação do Pagamento:	PGTO ALIMENTACAO

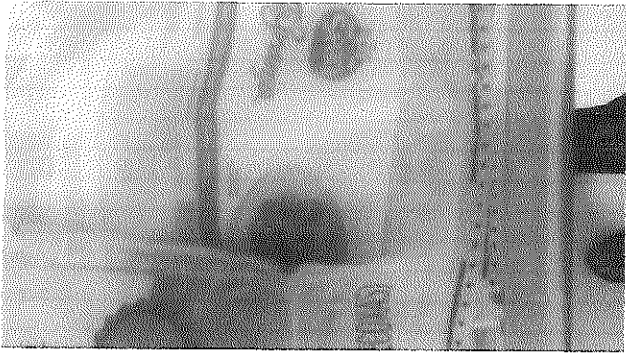
Data/hora da operação:	19/12/2017 12:40:41
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	53221433
Chave de segurança:	C07N08YJ227ZJWHV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

NF 178903



ALMOÇO 13/11



LANCHE DA TARDE 13/11



[Handwritten signature]

LISTA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA DOS GIRASSÓIS

1	Agatha Freitas Araújo e Silva
2	Ana Clara Mackowiecky Lopes Barbosa
3	Arthur Pierri Costa Ferreira
4	Bárbara Beatriz Pinheiro Feijó
5	Beatriz Cristina Vila Maior
6	Bianca Letícia Pinheiro Feijó
7	Daniela Pereira de Lima
8	Danyel Henrique Serafim Carlos
9	Davi Gonçalves da Silva
10	Diulya Silva Portela da Rosa
11	Douglas Darlan de Souza
12	Emerson Passos Barbosa
13	Gabriel Mendes de Oliveira da Silva
14	Gabrieli Pereira da Silva
15	Hemilly de Souza
16	João Victor Rosa
17	Kaliandra de lima Segundo
18	Kauan Garcia da Silva
19	Kayllane de Souza Coelho
20	Letícia Ferreira de Souza
21	Luan Ferreira de Souza
22	Luiz Ricardo Silva Gonçalves
23	Maria Eduarda Ferreira de Souza
24	Matheus dos Santos Silva
25	Públio Valentyn Vila Maior
26	Raíssa Garcia da Silva
27	Sabrina da Silva Portela da Rosa
28	Vitória Schmitz de Oliveira
29	Welington da Silva Barbosa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/11/2017
Nº do empenho : 10439/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 002190
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	434.653,18
Suplementações:	740.000,00	Valor do empenho :	1.200,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	740.000,00	Total (B) :	435.853,18
		Saldo (A - B) :	304.146,82

Credor: 17999 A CASA DOS GIRASSÓIS
Endereço: RUA MONSENHOR TOPP, 320 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 09.615.536/0001-96 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3831-4

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 332/2016, RELATIVO A 8ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.200,00

Fica empenhada a importância de 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
Mec. 13017-7

Responsável pela Emissão Recibo do Credor
(com carimbo)

Maurício Bernasconi Pereira
Secretário Municipal de Educação

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Decreto nº 17.055



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 20/12/2017.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: A CASA DOS GIRASSÓIS	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 10439/2017.	
Valor da Liberação: RS 1.200,00	Data: 09/11/17.
Categoria	
<input type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
Número: 332/PMF/SME/2016.	
Modalidade: NA.	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 08 de alimentação.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial		<input checked="" type="checkbox"/>	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		<input checked="" type="checkbox"/>
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		<input checked="" type="checkbox"/>
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	<input checked="" type="checkbox"/>	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		<input checked="" type="checkbox"/>
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		<input checked="" type="checkbox"/>
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		<input checked="" type="checkbox"/>
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	<input checked="" type="checkbox"/>	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.’	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 1.200,00
Aplicação Financeira:	Não há.
Total:	1.200,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo/Alimentos	R\$ 1.200,45
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não há.
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	Não há.
Total (1):	R\$ 1.200,45
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há.
Total (2):	Não há.
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há.
Transporte:	Não há.
Aluguel:	Não há.
Telefone:	Não há.
Água:	Não há.
Luz:	Não há.
Gás	Não há.
Assessoria Jurídica:	Não há.
Serviços Contábeis:	Não há.
Outros Custos: (especificar)	Não há.
Total (3):	Não há.
Total (1+2+3)	R\$ 1.200,45
4) Despesas Glosadas:	Não há.
5) Saldo a devolver:	Não há.
6) Saldo a transportar	Não há.

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:



1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em/...../....., conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

CONCLUSÃO

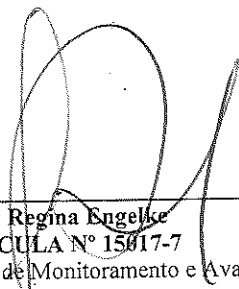
Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:


RESTRICÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: Não há


Florianópolis, 08 de Janeiro de 2018.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.


Sandra Regina Engelse
MATRÍCULA Nº 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação


Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação


Sonia de Santos de Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação


Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº 10650-0
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

- O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



OE 484/SME/DAF/2018

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 20/12/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: A Casa dos Girassóis	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 10439/2017	
Valor da Liberação: R\$ 1.200,00	Data: 07/12/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	Número: 332/PMF/SME/2016
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	Número:
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 08/Alimentação/2017	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	X	
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG A Casa dos Girassóis alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO


Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:


RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17. Assim sendo, concluiu pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 14 de maio de 2018.


 Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7


 Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: OE 484/SME/DAF/2018	Data: 15/05/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: A Casa dos Girassóis	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 10439/2017	
Valor da Liberação: R\$ 1.200,00	
Convênio Número: 332/2016	Data: 07/12/2017
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 8 alimentação	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e pelo relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal da Educação Aponta:

RESTRIÇÕES: não há


RECOMENDAÇÕES: não há

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

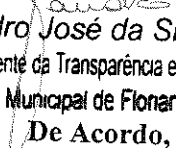
Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2018.



Felipe Stefan Koerich Theis – Matrícula 33575-4
Superintendência da Transparência e Controle


Sandro José da Silva
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis
De Acordo,

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário Municipal de Educação